DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.988 Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Proposta de pejotização na saúde estadual é criticada

Vereador Cezar Leite afirma que a medida representa um retrocesso, com perda de direitos como férias, 13º e FGTS



Foto: /blog.estacio.br

O vereador e médico Cezar Leite (PL) criticou a proposta do governo estadual de substituir contratos CLT por vínculos de Pessoa Jurídica (PJ) na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), o que afetaria mais de 500 médicos. Ele afirmou que a medida representa um retrocesso, com perda de direitos como férias, 13º e FGTS. A mudança, alvo de protestos do Sindimed-BA, é vista como precarização das condições de trabalho e ameaça à qualidade do atendimento.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Terça-feira,
15 de Julho de 2025

Ano XXXIV
N° 6.988

Cezar Leite defende médicos e critica pejotização na Sesab

Mudança que pode afetar mais de 500 profissionais é alvo de protestos do Sindicato dos Médicos da Bahia

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Cezar Leite: "Estou acompanhando de perto tudo o que está acontecendo com meus colegas médicos"

O vereador e médico cirurgião vascular Cezar Leite (PL) saiu em defesa dos médicos baianos e criticou o governo do estado pela proposta de substituir contratos CLT por vínculos de Pessoa Jurídica (PJ) na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

A mudança (pejotização), que afetaria mais de 500 profissionais, tem sido alvo de protestos do Sindicato dos Médicos da Bahia (Sindimed), que alerta para a precarização das condições de trabalho e perda de direitos.

"Estou acompanhando de perto tudo o que está acontecendo com meus colegas médicos vinculados à Sesab, especialmente nos hospitais Roberto Santos e Hospital Geral do Estado (HGE). Infelizmente, há uma tentativa de retirar a contratação via CLT para impor vínculos PJ, o que representa um enorme retrocesso e precarização das condições de trabalho", disparou o vereador.

Cezar Leite apontou também que se esse tipo de contratação avançar os profissionais perderão direitos importantes como férias e FGTS. "É inaceitável que o governo do PT queira retirar direitos históricos dos médicos, que dedicam suas vidas ao atendimento da população. A pejotização tira garantias como férias, 13º salário e FGTS, e ainda pode reduzir os rendimentos dos profissionais. Isso reflete o descaso com a saúde pública e com quem trabalha nela", disse.



Foto: Divulgação

MOBILIZAÇÃO

O Sindimed tem se mobilizado contra a proposta da Sesab que pretende alterar o regime de contratação de médicos atualmente vinculados à empresa Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde (INTS) de CLT para Pessoa Jurídica. Segundo o sindicato, a medida prejudicaria não só os profissionais, mas também a qualidade do atendimento à população.

No dia 3, a presidente do Sindimed-BA, Rita Virgínia, participou de uma reunião emergencial com o chefe de gabinete da Sesab para discutir o tema. A entidade alega que a mudança forçada viola direitos trabalhistas e pode levar à demissão em massa de quem se recusar a aderir ao novo modelo.

Cezar Leite prometeu levantar o debate e pressionar as autoridades por uma solução que preserve os direitos dos médicos. "A saúde baiana não pode ser tratada com medidas que só beneficiam o governo e não os trabalhadores", concluiu o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50/2025 - PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS – EXERCÍCIOS 2024 E 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992;

Considerando o quanto estabelecido nas Portarias nº 37/2024, nº 38/2024 e na Instrução Normativa nº 01/2025;

Considerando o recesso administrativo ocorrido durante os festejos juninos, período em que não houve expediente regular no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Salvador;

Considerando a elevada concentração de demandas observada nos últimos dias estipulados para entrega, o que compromete o fluxo de recepção das declarações;

Considerando que os dias remanescentes não se mostram suficientes para a entrega por todos os servidores ainda pendentes, sem que isso acarrete prejuízos ao funcionamento regular das atividades do setor de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter impreterível, o prazo final para apresentação das declarações de bens e rendas relativas aos exercícios de 2024 e 2025, exigidas pelo art. 13 da Lei nº 8.429/1992, para o dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 37/2024, nº 38/2024 e na Instrução Normativa nº 01/2025, no que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 94/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRIS GOUVEA DOURADO**, cadastro 6.038, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Tramitação, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Comissões, Classe FC-20, em substituição a **WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA**, cad. 6.095, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2025, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 95/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDREA QUEIROZ LIMA**, cadastro 6.203, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Tramitação, Classe FC-10, em substituição a **IRIS GOUVEA DOURADO**, cad. 6.038, durante o impedimento legal da titular, no período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 96/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIO FERREIRA NETO**, cad. 3.381, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Patrimônio, Classe FC-10, em substituição ao titular, **THIAGO BARBATO MAIA**, cad. 6.156, durante o impedimento legal da titular, para gozo de férias referentes aos exercícios de 2023 e 2024, nos períodos de 03/07/2025 a 01/08/2025 e 04/08/2025 a 02/09/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de julho de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	14 a 18/07/2025 (05 dias)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM -JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.